



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 010/2011.

Em, 12 de setembro de 2011.

CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃO CABO-FRIENSE AO SR. UBIRATAN BELARMINO FERREIRA.

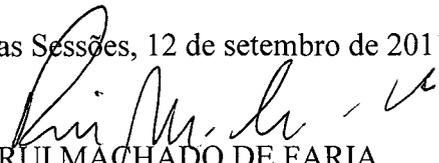
A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

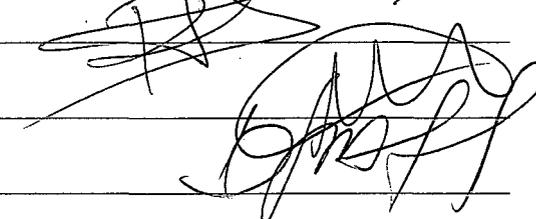
Art. 1º Fica concedido ao Sr. Ubiratan Belarmino Ferreira, o Título de Cidadão Cabofriense, que lhe será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 12 de setembro de 2011.


RUI MACHADO DE FARIA
Vereador – Autor

Artigo 183 - § 2º do Regimento Interno.

Anexo Curriculum Vitae

O Sr. Ubiratan Belarmino Ferreira nasceu em Olinda – Pernambuco, sendo filho do Sr. Valdeir Belarmino Ferreira e da Sra. Iracema de Lima Ferreira.

Aportou em Cabo Frio em 1990, transformando a nossa cidade, em Terra da sua adoção.

Reside no Bairro Tangará naquela época do Loteamento, enfrentou obstáculos, sacrifícios, tendo inclusive, pensando em retornar a sua Terra Natal.

A sua permanência em Cabo Frio, e no Bairro Tangará, prende-se ao fato de ter dedicado a sua vida, à comunidade do Bairro.

É líder comunitário, com a sua família, tenta de todas as maneiras minorar os problemas que assolam aquela comunidade.

É de justiça, que esta Casa Legislativa, dentro de suas prerrogativas, conceda ao Sr. Ubiratan Belarmino Ferreira, conhecido na comunidade como Bira, o Título de Cidadão Cabofriense.